ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 47/2023.

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. º 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina - RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. º 20.321399/0001-10, estabelecida na rua Benjamin Constant , nº 380, Bairro Centro, no Município de Modelo - SC, resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.° 08/2023, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.

De acordo com a Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado o presente contrato por mais 30 dias a contar de 28/05/2023 à 26/06/2023.

2.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

3.

As partes elegem a foro da comarca de Passo Fundo, para dirimir dúvidas ou divergências que poderão advir ao presente contrato.

4.

E, por estarem as partes plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o presente instrumento de 03 (três) vias de iguais teor e forma para que surta os efeitos jurídicos e legais,

Ernestina, 23 de maio de 2023.

_____

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

_____

NEXO BR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada